



PLANO DE TRABALHO

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto					
Projeto de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária e contribuições para Agenda 2030 – Goiás					
Ação: I Seminário Nacional de Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar.					
Identificação dos Partícipes do Projeto					
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG				
Unidade:	Escola de Agronomia				
Fundação:	Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE)				
Coordenador(a):		CPF/Matrícula SIAPE			
Graciella Corcioli		*****/2066161			
Telefone 01	Telefone 02	e-mail			
6235211801	629*****	graciellacorcioli@ufg.br			
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica			
Classificação do Projeto:					
<input type="checkbox"/>	Pesquisa	<input checked="" type="checkbox"/>	Extensão	<input type="checkbox"/>	Ensino
<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento Institucional	<input checked="" type="checkbox"/>	Desenvolvimento Científico e Tecnológico		
Justificativa/Fundamentação					
<p>O cooperativismo e associativismo na agricultura familiar contribui para a promoção do desenvolvimento rural sustentável, através da integração entre diversos produtores rurais para aquisição de insumos, acesso à políticas públicas e ampliação dos canais de comercialização. Tais fatores garantem o aumento da renda familiar com a ampliação da produção de alimentos saudáveis, garantia de quantidades alimentares suficientes e com alto valor nutricional e distribuição facilitada para a promoção da soberania e segurança alimentar. Neste sentido, se coaduna com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS - ONU) em especial com: o ODS 2 - Fome zero e agricultura sustentável - “acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável”; e o ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes – “promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”. Nesta perspectiva, o Seminário contará com participação de 400 dirigentes de cooperativas e associações de todo o Brasil, além de especialistas na temática, agentes públicos, movimentos sociais e agricultores familiares, de modo que possam contribuir na formulação de diretrizes para a criação, organização e o fortalecimento das cooperativas e associações da agricultura familiar.</p> <p>Entende-se que o I Seminário Nacional de Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar seminário deve ser realizado em Brasília/DF para facilitar a participação de servidores e gestores dos diferentes órgãos do executivo federal envolvidos no tema. A capital federal também se destaca por ser um local de fácil acesso para receber participantes de todos os estados brasileiros, que contribuirão com todas as atividades evento. Ademais, pretende-se realizar o lançamento do Programa Nacional de Fortalecimento do Cooperativismo, Associativismo e Empreendimentos da Economia Solidária (Coopera Mais Brasil).</p>					
I.a. Identificação do Objeto					

Realização do I Seminário Nacional de Cooperativas e Associações da Agricultura Familiar e estruturação para fomento à criação, organização e fortalecimento de cooperativas e associações da agricultura familiar

I.b. Número Registro do Projeto

PJ024-2024

I.c. Prazo de Execução

Início

A partir da data da assinatura

Término

31/05/2024

I.d. Resultados Esperados

Espera-se realizar as diversas atividades previstas na programação, para atingir à expectativa de público.

Programação do evento

22/04/2024, Terça Feira

- 8h30 às 14h: Recepção dos participantes, Inscrição no Seminário

- 9h às 10h: Coffee Break

- 10h às 11h30: Mesa de Abertura

Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar: Paulo Teixeira

Secretários: SEAB, SAF, SE.

Representação: MST, UNICAFES, UNISOL e OCB

- 11h30 às 12h30: Palestra de Abertura

- 12h30 às 13h30: Almoço

- 14h às 16h: PaineI

Os Desafios do Cooperativismo e do Associativismo na Agricultura Familiar Brasileira

Palestrante 1: ACADEMIA

Palestrante 2: SOCIEDADE

Palestrante 3: GOVERNO

Mediador(a): COOGEC

- 16h às 16h30: Coffee Break

- 16h30 às 18h: Debate

- 19h: Encerramento do 1º dia do Seminário

23/04/2024, Quarta-feira

8h às 9h: Recepção dos participantes

- 9h às 9h30: Coffee Break

- 10h às 11h: Lançamento Oficial do Programa Coopera Mais Brasil

PR: Luis Inácio Lula da Silva

Ministros de Estado: MDA, MDS, MMA e MTE.

Representantes da UNICOPAS e OCB

- 12h às 13h: Almoço

- 14h às 16h: PaineI

Apresentação do Programa Coopera Mais Brasil e Plano de Ação do programa

Retorno Plenária para dúvidas

- 15h às 18h: Trabalhos em grupos por eixos do programa

Retorno plenária para dúvidas.

- 16h às 16h30: Coffee Break

- 16h30 às 18h: Reunião dos Grupos

- 19h: Encerramento do 2º dia do Seminário

24/04/2024, Quinta-feira

- 8h às 12h: Encontro das Cooperativas e Associações por organização

- 10h às 10h30: Coffee Break

- 12h às 13h: Almoço

- 14h às 18h: Encontro das Cooperativas e Associações

- 15h30 às 16h: Coffee Break

- 18h: Encerramento do 3º dia do Seminário

Após às 19h: Confraternização do evento

25/04/2024, Sexta-feira

- 8h às 12h: Encontro das Cooperativas e Associações

- 10h às 10h30: Coffee Break

- 12h às 13h: Almoço
- 14h às 16h: Plenária Final com todas Centrais e Encerramento Oficial do Evento
- 16h às 16h30: Coffee Break

I.e. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd.		
1	1	Organização do evento, construção de parcerias e elaboração de projetos	Unid	1	01/03/24	22/04/24
2	1	Contratação dos serviços	Unid	1	01/03/24	22/04/24
3	1	Realização do evento	Unid	1	22/04/24	25/04/24
5	1	Prestação de contas	Unid	1	26/04/24	31/05/24

I.f. Indicadores de cumprimento das metas

✓ Número de participantes em cada atividade: 400

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

Valor Total do Plano: R\$ 1.331.100,00

II.a. Detalhamento da Receita

Nota de Movimentação de Crédito entre MDA e UFG no valor de R\$ 1.380.400,00. Custos indiretos no total de 12% - UFG (R\$ 49.300,00) e FUNAPE (R\$ 98.600,00).

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data	Valor
1	2024	1.331.100,00

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Item	Valor (R\$)
1- Receita	Total 1.232.500,00
2- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)	Total 1.232.500,00
a-Pessoal	0,00
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)	0,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)	0,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)	0,00
Estagiários	0,00
Bolsas	0,00
Outros encargos	0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica	401.700,00
Locação de espaço para hospedagem e realização do evento	300.000,00
Confecção de pastas	4.800,00
Locação de ônibus e veículos para traslado de participantes	57.500,00
Reprodução de documentos	4.000,00
Confecção de banners e faixas para divulgação	3.000,00
Confecção de blocos	2.400,00
Divulgação de áudio e vídeo	30.000,00
Serviços (controlador, manutenção, limpeza, segurança, brigadista)	0,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção	800.000,00
d- Despesas com diárias	0,0
e – Material de Consumo	30.800,00

Material de Expediente (caneta)	800,00
Material de Laboratório	0,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos	0,00
Material de Limpeza	0,00
Combustíveis e lubrificantes	30.000,00
Outros materiais	0,00
f- Investimento	0,00
Obras e Instalações	0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)	0,00
g- Ganho econômico***	0,00
Total	0,00

* FAP – Fundação de Apoio à Pesquisa

** IFES – Instituição Federal de Ensino Superior

*** - Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

II.d. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG	
	VALOR R\$
Custos indiretos para a UFG	0,00
Custos indiretos para a UA/Órgão	0,00
Total	0,00
Justificativa: Os custos indiretos da UFG serão empenhados na UFG conforme Decreto 10246/2020	

II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)
Para execução deste projeto a Fundação de Apoio à Pesquisa aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$98.600,00 (noventa e oito mil e seiscentos reais), conforme detalhado no anexo 1.

II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)	
ITENS	VALOR R\$
Previsão de despesas do projeto	1.232.500,00
Previsão de custos indiretos	0,00
D.A.O da Fundação	98.600,00
Total do plano	1.331.100,00

II.d. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
-	-	-	-
Justificativa: não se aplica.			

II.e. Identificação dos recursos da UFG	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
1	Gabinete de Professor do Desenvolvimento Rural da Escola de Agronomia
1	Gabinete de Professor da EVZ
2	Notebooks
2	Impressoras P/B

Os Gabinetes dos professores serão utilizados para organização do evento; Os notebooks e impressoras serão utilizados na organização do evento e na secretaria do evento para emissão de certificados.

II.g. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela UFG)

Bolsa

Adicional Variável

Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.

Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94

Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04

Estágio – Lei 11.788/08

Justificativa: não haverá pagamento de bolsas no projeto

III QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)						
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Dados		Carga Horária anual
				Período/ Duração/mês		
GRACIELLA CORCIOLI	2066161	UFG	DOCENTE	20/02/2024	31/05/2024	60
WILKER ALVES DE ARAUJO		UFG	DISCENTE	20/02/2024	31/05/2024	20
OZANA DE FATIMA ZACARONI		UFG	DOCENTE	20/02/2024	31/05/2024	20
LINDINALVA DE OLIVEIRA TEIXEIRA		UFG	SERVIDOR	20/02/2024	31/05/2024	20
RYAN		UFG	DISCENTE	20/02/2024	31/05/2024	20

Obs: abaixo de cada quadro, justificar o valor das bolsas indicando os seus referenciais.

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IFES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)								
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados					
			Modalidade (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
Não se aplica.								
Total								

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 42/2020.

(**) Custeio de bolsa condicionado à arrecadação do projeto.

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa						
Nome	CPF	Dados				
		Modalidade (*)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
Não se aplica.						
Total						

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 42/2020.

(**) Custeio de bolsa condicionado à arrecadação do projeto.

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT

Nome	Cargo	Dados					
		Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	Valor Total (a * (b+c+d))
Não se aplica.							
Total							
Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:							

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

IV. APROVAÇÃO PELOS PARTICIPES

**PROF. DRA. ANGELITA PEREIRA DE
LIMA**
Reitora – UFG

**PROF. DRA. SANDRAMARA MATIAS
CHAVES**
Diretora Executiva – FUNAPE

PROF. DR. ROBSON MAIA GERALDINE
Pró-Reitor de Administração e Finanças

**PROF. DR. MARCOS GOMES DA
CUNHA**
Diretor UA/ÓRGÃO

PROF. DRA. GRACIELLA CORCIOLI
- Coordenador do Projeto -

ANEXO I DO PLANO DE TRABALHO

PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Proposta encaminhada à UFG, visando à realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o Projeto “Projeto de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária e contribuições para Agenda 2030 – Goiás”.

1. PERFIL DA PROPONENTE

A Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) foi criada em 02 de junho de 1981 e está constituída com os seguintes órgãos: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Possui personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Seus principais objetivos estatutários são promover e apoiar as atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e o Desenvolvimento Institucional das apoiadas e do País.

No cumprimento de suas finalidades a Fundação promove a execução de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, conciliando-os com as políticas de desenvolvimento do governo federal, estadual e municipal, celebra convênios e contratos, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Para o exercício das atividades de apoio, encontra-se registrada e credenciada nos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia como Fundação de Apoio à UFG, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e conforme disposto na Lei nº 10.973/2004.

2. OBJETO DA PROPOSTA

Esta proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira ao projeto **“Projeto de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária e contribuições para Agenda 2030 – Goiás”.**

3. JUSTIFICATIVA

A participação da FUNAPE na gestão administrativa e financeiras dos projetos executados pela UFG vem ao encontro das finalidades da Fundação no que concerne a promoção e apoio à pesquisa científica, tecnológica, filosófica e artística em todos os seus aspectos e fases, conforme preconizado no Art. 4º de seu Estatuto Social.

Neste sentido, o apoio ofertado pela FUNAPE está contemplado pela Lei n. 10.973/2004 e Lei n. 8.958/1994 a qual permite a contratação da Fundação, por prazo determinado, nos termos do inciso XV do caput do art. 75 da Lei no 14.133/2021.

4. VALOR DA PROPOSTA

O desenvolvimento do projeto perfaz o valor total de **R\$ 1.331.100,00 (um milhão trezentos e trinta e um mil e cem reais)**, distribuídos e aplicados conforme detalhado no Plano de Trabalho.

5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Para execução deste projeto a Funape aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de **R\$ 98.600,00 (noventa e oito mil e seiscentos reais)**, conforme detalhado abaixo:

5.1. Detalhamento da Despesa Administrativo e Operacional (DAO)

Detalhamento do valor da DAO - Despesa Administrativa e Operacional				
Especificação	Média Mensal dos Valores Operacionais da Fundação (R\$)	Valor Mês Proporcional da DAO (R\$)	Duração em meses 2	TOTAL
Manutenção Predial e Concessionárias	R\$ 24.649,08	R\$ 1.483,36	R\$ 2.966,73	R\$ 2.966,73
Assessoria Jurídica	R\$ 26.800,00	R\$ 1.612,81	R\$ 3.225,61	R\$ 3.225,61
Assessoria Contábil	R\$ 13.809,25	R\$ 831,03	R\$ 1.662,06	R\$ 1.662,06
Telefone	R\$ 2.873,55	R\$ 172,93	R\$ 345,86	R\$ 345,86
Estagiários	R\$ 8.753,34	R\$ 526,77	R\$ 1.053,54	R\$ 1.053,54
Material de Expediente/Consumo	R\$ 23.416,44	R\$ 1.409,19	R\$ 2.818,37	R\$ 2.818,37
Manutenção e Suporte Sistemas	R\$ 54.368,99	R\$ 3.271,89	R\$ 6.543,78	R\$ 6.543,78
Arquivo OFF (arquivo externo)	R\$ 6.869,24	R\$ 413,39	R\$ 826,77	R\$ 826,77
Ordenados e salários	R\$ 657.678,47	R\$ 39.578,64	R\$ 79.157,28	R\$ 79.157,28
	R\$ 819.218,37	R\$ 49.300,00	R\$ 98.600,00	R\$ 98.600,00

6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da presente data.

Goiânia, 08 de abril de 2024.

Profa. Sandramara Matias Chaves
Diretora Executiva/FUNAPE

Anexo 1 - Proposta Funape UFG - ATER.pdf

Documento número #864c3880-27dc-470a-938c-e5f84a90e57a

Hash do documento original (SHA256): 07533c360ac648ecbf23e5771d061a0cbc2554701c12b91202927a423e393a0b

Assinaturas

 **Sandramara Matias Chaves**

CPF: 167.056.881-49

Assinou em 08 abr 2024 às 15:19:08

Log

- 08 abr 2024, 14:38:43 Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número 864c3880-27dc-470a-938c-e5f84a90e57a. Data limite para assinatura do documento: 08 de maio de 2024 (14:38). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 08 abr 2024, 14:38:43 Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: sandramara@funape.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandramara Matias Chaves e CPF 167.056.881-49.
- 08 abr 2024, 15:19:08 Sandramara Matias Chaves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandramara@funape.org.br. CPF informado: 167.056.881-49. IP: 200.137.204.2. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.6090001 e longitude -49.2550319. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.813.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 abr 2024, 15:19:08 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 864c3880-27dc-470a-938c-e5f84a90e57a.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 864c3880-27dc-470a-938c-e5f84a90e57a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.